

Padrão RTRS de Produção de Milho Responsável

Versão 1.0

Este documento foi desenvolvido pela Unidade Técnica da RTRS com contribuições dos Grupos Técnicos de Trabalho na sequência de duas reuniões realizadas em 14 de agosto e 12 de setembro de 2019 no Brasil e na Argentina, respectivamente.

O documento foi formalmente endossado e aprovado pelos Membros do Comitê Executivo no dia 12 de fevereiro de 2020 e aprovada pela Resolução Escrita nº 2-2021 em 7 de dezembro de 2021.

Versão obrigatória desde dezembro 2021.



ROUND TABLE
ON RESPONSIBLE SOY



Este é um documento público da Associação Internacional de Soja Responsável (RTRS); para fazer qualquer comentário sobre o conteúdo deste documento ou o Padrão RTRS, por favor entre em contato com:

Unidade Técnica da RTRS

technical.unit@responsiblesoy.org e cc: info@responsiblesoy.org

Os idiomas oficiais da RTRS são inglês, espanhol e português; no entanto, em caso de divergência entre diferentes versões do mesmo documento, consulte a versão oficial em inglês.

Preâmbulo

O Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável, desenvolvido em 2010 após um processo com a participação de múltiplas partes, foi criado para orientar os produtores de soja no caminho da produção responsável.

Os produtores certificados da RTRS têm a obrigação de implementar boas práticas agrícolas que incluem, entre outras, o plantio direto, a fertilização equilibrada e a rotação de culturas. Ao mesmo tempo, visto que o milho é uma cultura tipicamente usada nas rotações com a soja na maioria dos países onde a RTRS está presente, o Padrão RTRS de Produção de Milho Responsável é considerado um bom complemento para o Padrão de Produção de Soja já existente.

O Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável inclui requisitos voltados para questões relativas à soja - principalmente questões agrícolas -, mas também abrange questões sociais, ambientais e econômicas que podem se aplicar também à produção de outras culturas.

Em 2015, a RTRS desenvolveu uma primeira versão do Padrão RTRS de Produção de Milho Responsável e, em 2019, o Comitê Executivo da RTRS decidiu dar continuidade ao processo e lançar este novo sistema de certificação em 2020.

O objetivo é que o Padrão RTRS de Produção de Milho Responsável aplique-se a todos os produtores de soja certificados RTRS e dispostos a incluir o milho produzido em suas fazendas certificadas neste novo sistema.

O “Padrão RTRS de Produção de Milho Responsável” suplementa a certificação de soja RTRS - ou seja, não pode ser usado para certificação independentemente do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.

Princípio 1

Cumprimento da Legislação e Boas Práticas de Negócios



Orientação	
1.1. Os Princípios, Critérios e Indicadores do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável são cumpridos na auditoria principal e aplicáveis à produção de milho.	
1.2. A produção de milho deve cumprir todas as leis em comum com a produção de soja; caso haja regras específicas aplicáveis à produção de milho, também deverá ser comprovado o cumprimento das leis aplicáveis.	<p>Orientação 1.2 Exemplos de regulamentações aplicáveis à produção de milho incluem (mas não se limitam a) “plantio de eventos biotecnológicos não autorizado”</p>

Princípio 2

Condições de Trabalho Responsáveis



	Orientação
<p>2.1. Os Princípios, Critérios e Indicadores do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável são cumpridos na auditoria principal e aplicáveis à produção de milho.</p>	
<p>2.2. Devem ser incluídos na auditoria os trabalhadores permanentes (diretos e indiretos) e sazonais que realizam atividades somente relacionadas à produção de milho, especialmente documentos e registros de treinamentos se a auditoria não ocorrer durante a alta temporada.</p>	<p>Orientação 2.2 Exemplos incluem (mas não se limitam a) irrigação, gestão de equipamentos; produção de sementes de milho; entre outros.</p>
<p>2.3. Os intervalos de pré-colheita devem ser respeitados, assim como todos os períodos de reentrada, para garantir a segurança dos produtos e dos funcionários no campo. Medidas são tomadas para evitar que pessoas entrem em campos que foram pulverizadas com agroquímicos</p>	<p>Orientação 2.3 O intervalo de pré-colheita é o tempo de espera entre a aplicação de pesticida e o momento em que a safra pode ser colhida. O período de reentrada é a quantidade mínima de tempo que deve transcorrer entre a aplicação de pesticida em determinada área ou cultura agrícola e o momento em que pessoas podem adentrar essa área sem equipamentos e vestimentas de proteção. Deve ser estabelecido um mecanismo de comunicação para informar quais áreas foram pulverizadas com agroquímicos, a data de aplicação, o intervalo de pré-colheita e o período de reentrada. No caso da produção de sementes, placas devem ser afixadas com as seguintes informações: o produto aplicado, a data de aplicação, o período de reentrada e os EPI's necessários para entrada.</p>

Princípio 3

Relações Responsáveis com a Comunidade



	Orientação
<p>3.1. Os Princípios, Critérios e Indicadores do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável são cumpridos na auditoria principal e aplicáveis à produção de milho.</p>	

Princípio 4

Responsabilidade Ambiental



	Orientação
<p>4.1. Os Princípios, Critérios e Indicadores do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável são cumpridos na auditoria principal e aplicáveis à produção de milho.</p>	
<p>4.2. São mantidos os registros do uso direto total de combustíveis fósseis, em termos de tempo e volume por hectare e unidade de produto, referentes a todas as atividades relacionadas à produção de milho.</p>	

Princípio 5

Boas Práticas Agrícolas



	Orientação
<p>5.1. Os Princípios, Critérios e Indicadores do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável são cumpridos na auditoria principal e aplicáveis à produção de milho.</p>	
<p>5.2. No caso de irrigação destinada à produção de milho, o produtor deve documentar o cálculo das necessidades hídricas, bem como a qualidade da água.</p>	<p>Orientação 5.2 Devem ser mantidos registros de data e volume por unidade de irrigação. As licenças devem ser verificadas e os volumes de irrigação não devem exceder as quantidades permitidas. As licenças devem incluir os limites (máx-mín) de água que pode ser usada. Isso pode variar entre países e estados / províncias.</p>
<p>5.3. Na semeadura de milho BT, o produtor deve seguir a recomendação do criador quanto ao percentual da superfície do campo que deve ser deixado como refúgio (blocos não-BT para evitar pressões de resistência).</p>	<p>Orientação 5.3 O percentual pode variar de acordo com a legislação dos diferentes países e as sugestões dos criadores. Se o percentual de sementes de refúgio constar do saco de sementes e cumprir a legislação correspondente, ele poderá ser utilizado.</p>
<p>5.4. O maquinário de colheita deve ser limpo antes do transporte (antes da entrada e a jusante) para ajudar no controle de ervas daninhas e pragas.</p>	<p>Orientação 5.4 A limpeza deve ocorrer entre fazendas de produtores diferentes.</p>
<p>5.5. Nos países em que a legislação nacional permite o uso do Paraquat na produção agrícola, os produtores terão de implementar um programa de redução progressiva do uso do Paraquat ao longo do tempo. O Plano de Gestão Integrada de Culturas deve especificar as metas de redução gradual e eliminação do Paraquat, que devem ser implementadas o mais rapidamente possível - no mais tardar, até 2020. O uso do Paraquat está proibido a partir janeiro de 2021.</p>	
<p>5.6. Evidências da adoção de medidas de prevenção e controle de incêndios e de boas práticas de colheita do milho para reduzir o risco de incêndios.</p>	<p>Orientação 5.6 Considere e priorize os melhores períodos para realizar treinamentos em boas práticas de prevenção de incêndio. Desenvolvimento de aceiros na propriedade. Extintores de incêndio nas máquinas, limpeza das máquinas. Este indicador está sujeito a análises de risco adaptadas à região.</p>



ROUND TABLE
ON RESPONSIBLE SOY

Unidade Técnica da RTRS:

technical.unit@responsiblesoy.org
info@responsiblesoy.org

www.responsiblesoy.org